



REQUERIMENTO Nº 005, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Requer ao Presidente da Câmara Municipal de Babaçulândia – TO, estudos para elaboração do novo Regimento Interno da Câmara Municipal de Babaçulândia/TO.

Senhor Presidente,

O Vereador que abaixo assina requer que, após tramitação regimental, seja encaminhada ao Presidente da Câmara Municipal de Babaçulândia, o seguinte Requerimento:

a) Requerer que sejam realizados **estudos técnicos, jurídicos e administrativos visando à elaboração de um novo Regimento Interno da Câmara Municipal de Babaçulândia/TO**, com a posterior constituição de Comissão Especial para sua análise, consolidação e atualização normativa.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

O Regimento Interno constitui o principal instrumento normativo de organização, disciplina e funcionamento do Poder Legislativo Municipal, regulamentando o processo legislativo, a atuação das Comissões, as competências da Mesa Diretora, bem como os direitos e deveres dos vereadores.

Ocorre que o Regimento Interno atualmente vigente foi aprovado no ano de 2018 e, ao longo dos anos, tem demonstrado a existência de incoerências redacionais, conflitos normativos internos, lacunas procedimentais e dispositivos que demandam adequação constitucional e legal.

Alguns dispositivos apresentam indícios de inconstitucionalidade formal ou material, sobretudo quanto a matérias reservadas à Lei Orgânica ou à legislação federal, além de previsões que não se harmonizam com o princípio da separação dos Poderes e com as regras constitucionais do processo legislativo.

Diante desse cenário, mostra-se imprescindível a realização de uma revisão ampla, técnica e sistemática do texto vigente, com vistas a: Sanar vícios de constitucionalidade; corrigir inconsistências internas; atualizar procedimentos legislativos; adequar a redação às normas de técnica legislativa; modernizar o funcionamento institucional da Câmara Municipal.



Estado do Tocantins
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BABAÇULÂNDIA
CNPJ Nº 25.062.381/0001-64
Administração 2025/2026



**Câmara
Municipal**
Babaçulândia - TO
Com o povo, construindo um novo amanhã

A atualização do Regimento Interno não representa apenas uma alteração formal, mas sim medida de fortalecimento institucional, segurança jurídica e aprimoramento da atividade parlamentar.

Assim, a requer a constituição de Comissão Especial para estudo e elaboração de um novo texto regimental revela-se providência necessária e urgente para o aperfeiçoamento desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

Babaçulândia – TO, 02 de março de 2026.

HEMERSON COSTA FRAGOSO

Vereador Autor – União Brasil